



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0039686-28

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **159331**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 39686**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Casa nº 952 (novecentos e cinquenta e dois) situada na Rua Prof. Manoel de Almeida Belo, no Bairro Novo, desta cidade, constituída de: três quartos, duas salas, um terraço em forma de "L", cozinha, gabinete sanitário, quintal murado de alvenaria, coberta de telhas de barro, edificada no lote de terreno nº 22 da quadra 7, componente do Loteamento Rio Tapado, foreiro à Prefeitura Municipal de Olinda, medindo 12,00 m de frente e fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 360,00 m², confrontando-se frente com a supracitada rua; lado direito com a casa nº 962 da aludida rua; lado esquerdo com a casa nº 942 da mesma rua, e fundos com a casa nº 1403 da Rua Prof. José Cândido Pessoa. Inscrição Municipal: 1.1050.003.01.0114.0000.1.

Dados do Proprietário: JACILDA MACHADO FERRAZ, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 337.878-SSP/PE e inscrita no CPF nº 280.721.384-72, residente na cidade de Olinda.

Registro Anterior: nº de ordem 9813, livro 3-AI, fls. 64, em data de 10-02-1965, deste Cartório. Olinda, 01-12-2009. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) - 2º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 39686 - Em 01 de dezembro de 2009 - CONFRONTAÇÕES - Pela petição datada de 26-10-2009, procede-se a esta averbação, no sentido de fazer constar as confrontações oriundas da presente matrícula, tudo conforme certidão nº 113/2009, datada de 27 de agosto de 2009, emitida pela Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental - Secretaria Executiva de Controle Urbano e Ambiental, da Prefeitura Local. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) - 2º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 39686 - Em 01 de dezembro de 2009 - ÁREA (TERRENO) - Pelo requerimento acima, procede-se a este ato averbatório, no sentido de fazer constar que o lote onde encontra-se assente o imóvel objeto da presente matrícula, perfaz uma área de 360,00 m², conforme a mesma certidão acima. Dou fé. Foi efetuado o



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi. .

AV-3 - 39686 - Em 01 de dezembro de 2009 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Pelo requerimento supra, procede-se a esta averbação, no sentido de constar a atual inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sob o nº 1.1050.003.01.0114.0000.1, conforme certidão supracitada. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 39686 - Em 01 de dezembro de 2009 - BAIRRO - Pelo instrumento particular acima, procede-se a este ato, para fazer constar que o referido imóvel, atualmente encontra-se localizado no bairro de **Bairro Novo**, antigo Bairro Marim, conforme a mesma certidão supra. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 39686 - Em 01 de dezembro de 2009 - DADOS PESSOAIS - Pelo instrumento particular acima, procede-se a este ato, com o fito de constar os dados pessoais da proprietária supra, conforme acima aludido, conforme cópias xerográficas devidamente autenticadas, que foram apresentadas e ficam arquivadas. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

R-6 - 39686 - Em 01 de dezembro de 2009 - INVENTARIO/PARTILHA - Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 5º Ofício de Notas da comarca do Recife, no livro 2090-E, fls. 63, em data de 28-11-2008, com fulcro na Lei nº **11.441/07**, tendo como advogada, Dra. Luciana da Fonseca Lima Brasileiro, brasileira, solteira, domiciliada em Recife/PE, CPF nº 041.665.774-50 e OAB/PE nº 23.628-D, oriunda do falecimento de GILENO FERRAZ, que em vida era brasileiro, militar reformado, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 com D. JACILDA MACHADO FERRAZ, CPF sob o nº 013.917.044-87, CI nº 070855790-5 - M.D., o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado para fins fiscais em **R\$ 87.000,00**, coube aos herdeiros: **1) ANTONIO MACHADO FERRAZ**, brasileiro, militar, CPF nº 499.132.047-04 e CI nº 022478742-4 - M.D., casado com Nádia Maria de Paula Ferraz,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Recife/PE; **2) ANA ELISABETH FERRAZ COSTA**, brasileira, do lar, CPF nº 335.764.164-04 e CI nº 3.154.931 – SSP/PE, casada com Alfredo José da Costa Neto, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE; **3) GILENO FERRAZ JUNIOR**, brasileiro, analista de sistemas, CPF nº 507.645.514-34 e CI nº 2.725.661 – SSP/PE, casado com Adriana Dantas Bessa, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, e **4) JOSE SERGIO MACHADO FERRAZ**, brasileiro, militar, CPF nº 499.171.617-91 e CI nº 022479752-2 – M.D., casado com Mônica Monteiro Ferraz, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Recife/PE, na proporção de **25% para cada um**. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 174,00. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 101446, em data de 15.08.2012 - RETIFICAÇÃO DO LOTE – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04/06/2012, feito ao titular desta Serventia por Evane Machado Ferraz e outros, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está **localizado no lote nº 21, da quadra 07 do loteamento Sítio Rio Tapado**, conforme Certidão de limites e confrontações nº 109/2011, expedida pela Secretaria de Transportes, Controle urbano e ambiental, em 06/07/2011, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 41,53, F.E.R.C.: R\$ 4,62, e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 14 de setembro de 2012**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 101446, em data de 15.08.2012 - DESMEMBRAMENTO – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04/06/2012, feito ao titular desta Serventia por Evane Machado Ferraz e outros, para fazer constar que parte do lote de terreno acima mencionado, juntamente com parte do lote nº 22 da mesma Quadra e Loteamento, correspondente à Matrícula nº 42.644, foi desmembrado dando origem ao Lote 21-A, da mesma Quadra e Loteamento correspondente à Matrícula nº 5.863, ficando o **Lote de nº 21, objeto da presente matrícula medindo 9,00m de frente e fundos por 30,00m em ambos os lados, perfazendo uma área total de 270,00m², limitando-se:** frente com a supracitada rua; lado direito com o lote nº 20; lado esquerdo com o lote nº 21-A, ambos da mesma rua, e fundos com o lote nº 09 da Rua



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Professor José Cândido Pessoa; conforme Certidão de limites e confrontações nº 109/2011, expedida pela Secretaria de Transportes, controle urbano e ambiental, em 06/07/2011; e Planta nº 634, petição nº 15519/73, emitida pela Prefeitura Municipal da Olinda – Secretaria de viação e obras, em 02/04/1974, que ficam arquivadas nesta Serventia. Emol.: R\$ 284,49, F.E.R.C.: R\$ 31,60 e T.S.N.R.: R\$ 269,68. Dou fé. **Olinda, 14 de setembro de 2012.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - AREA CONSTRUIDA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10/01/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria Quitéria Maia Soares, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **possui uma área construída equivalente a 186,00m²**, conforme Certidão Narrativa Genérica, oriunda do processo nº 2014.0023881, expedida pela Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 31.01.2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) – Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar que **NADIA MARIA DE PAULA FERRAZ, é brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.508.220-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.177.194-04;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial firmada entre **ANTONIO MACHADO FERRAZ e NADIA MARIA DE PAULA FERRAZ**, lavrada às fls. 68, do Livro nº 17, do 4º Cartório de Olinda, em data de 23/07/1980, encontra-se registrada nesta Serventia **sob o Registro Auxiliar nº 2445**, Ficha 1, Livro 3, datado de 01/12/2009, em obediência ao artigo 244, da LRP c/c os artigos 1.163 e 1.164, do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar que **ALFREDO JOSE DA COSTA NETO, é brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.168.482-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.718.974-00;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - GRAFIA DO NOME - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar a grafia correta do nome da proprietária que constou equivocadamente como Ana Elisabeth Ferraz Costa, **quando o correto é: ANA ELIZABETH FERRAZ COSTA,** conforme documentação oficial, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar que **ADRIANA DANTAS BESSA, é brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.592.578-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.316.954-49;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar a alteração do estado civil do proprietário **GILENO FERRAZ JUNIOR (R-6),** que consta como sendo casado com Adriana Dantas Bessa, **quando atualmente o mesmo é divorciado,** conforme Averbação contida na Certidão de Casamento, extraída do registro nº 11384, às fls.60, do livro nº BA-20, do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Recife/PE, datada de 21/03/2013, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar que **MONICA MONTEIRO FERRAZ, é brasileira, portadora da cédula de identidade nº 101379083-5 - Ministério da Defesa (Exército Brasileiro), inscrita no CPF/MF sob o nº 184.583.864-53;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110863, em data de 24.02.2014 - COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-9), para constar que a Certidão, datada de 15/06/2009 da Escritura Pública de Pacto Antenupcial firmada entre **JOSE SERGIO MACHADO FERRAZ e MONICA MONTEIRO FERRAZ**, lavrada às fls. 404/405, do Livro nº 97, do Cartório Ossian Araripe - 5º Ofício de Notas, em data de 10/11/1981, encontra-se registrada nesta Serventia **sob o Registro Auxiliar nº 2444**, Ficha 1, Livro 3, datado de 01/12/2009, em obediência ao artigo 244, da LRP c/c os artigos 1.163 e 1.164, do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-18 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110861, em data de 24.02.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, sob o nº 1.6000.0000343-7, com caráter de escritura pública, datado de 26/12/2013, os proprietários **ANTONIO MACHADO FERRAZ e sua esposa NADIA MARIA PAULA FERRAZ; ANA ELIZABETH FERRAZ COSTA; e seu esposo ALFREDO JOSE DA COSTA NETO; JOSE SERGIO MACHADO FERRAZ e sua esposa MONICA MONTEIRO FERRAZ e GILENO FERRAZ JUNIOR**, sendo Ana Elizabeth Ferraz Costa; Mônica Monteiro Ferraz; Alfredo José da Costa Neto; José Sérgio Machado Ferraz, neste ato representados por Antônio Machado Ferraz, já qualificado, conforme Procuração



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

lavrada às fls.133 do Livro 216, em 08/10/2013, no Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, sendo Gileno Ferraz Junior, neste ato representado por Antônio Machado Ferraz, já qualificado, conforme Procuração lavrada às fls.36 do livro 1680, em 09/10/2013, no Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, à **MARIA QUITERIA MAIA SOARES**, brasileira, maior, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 2.037.962 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.943.184-49, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 150.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 500.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 680.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100109144-7, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 13.606,84, no Banco do Brasil, em 10/01/2014; guia do laudêmio., processo nº 12.100109144-4, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.394,34, no Banco do Brasil, em 10/01/2014 Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 044.294, expedida pela mesma Prefeitura, em 22/11/2013; Certidão Negativa de Débitos - Foro nº 004.688, expedida pela mesma Prefeitura, em 14/01/2014; Certidão Negativa de Domínio da União nº 52, selo nº 84525, expedida pela GRPU, em 07/01/2014. Emol.: R\$ 2.266,10, F.E.R.C.: R\$ 251,79 e T.S.N.R.: R\$ 1.749,40. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-19 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110861, em data de 24.02.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-18), a proprietária **MARIA QUITERIA MAIA SOARES**, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de **R\$ 500.000,00**, pagável no prazo de 331 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 5.696,52, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 9,0178% ao ano, manifestando-se a devedora/ fiduciante pela opção de taxa de juros nominal reduzida de 8.0930% a.a., conforme condições estipuladas no item D7-1 do referido contrato, desde que respeitadas tais condições, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 26/01/2014 e os demais em igual dia



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

dos meses subsequentes. Emol.: R\$ 2.266,10, F.E.R.C.: R\$ 251,79 e T.S.N.R.: R\$ 1.500,00. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 110868, em data de 24.02.2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que pela proprietária/devedora MARIA QUITERIA MAIA SOARES (R-18), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, **a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.6000.0000343-7** - Série: 1213, datada de 26/12/2013, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-19 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 500.000,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 331 meses; Prazo remanescente: 331 meses; Prazo de amortização: 331 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 26/01/2014; Valor total da dívida: R\$ 500.000,00; Valor da garantia: R\$ 680.000,00; Valor total da parcela: R\$ 5.696,52; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 375,50; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 53,04; Taxa de juros - Nominal: 9,0178% e Efetiva: 9.4000% a.a; Taxa de juros reduzida - Nominal: 8.0930% a.a e Efetiva: 8.4000% a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,037% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 9.0178% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Jaboatão dos Guararapes/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2014**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-21 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 144384, em data de 29/06/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 262700/2022, datado de 22/04/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-19**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 01 de julho de 2022**. Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-22 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 146089, em data de 29 de novembro de 2022 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-21** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 29 de novembro de 2022.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) - escrevente contratado, digitei. Eu, Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-23 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 150635, em data de 29/02/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do protocolo nº 150635/2024, datado de 29/02/2024, no qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-19**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 4 de março de 2024.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-24 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 150635, em data de 29/02/2024 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-23** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 24 de fevereiro de 2026.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-25 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 159177, em data de 24/02/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/02/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL** nº 1.048811.1; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53030-030; e, **3) LOGRADOURO:** Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, tudo conforme a ficha do imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em 04/03/2026. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Olinda, 04 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-26 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 159178, em data de 24/02/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28/03/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-19)**. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Olinda, 04 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-27 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 159177, em data de 24/02/2026 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/02/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo como Credora, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da cédula de credito imobiliário que grava o imóvel objeto da presente matrícula (AV-20)**. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Dou fé. Olinda, 04 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-28 - 39686 - PRENOTADO sob o nº 159177, em data de 24/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA – Nos termos do requerimento datado de 21/02/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal – CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal – CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, MARIA QUITERIA MAIA SOARES, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 290464/2024, em 25/03/2024, emitida por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 17/01/2025, 20/01/2025 e 21/01/2025; consoante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6139 a qual foi levada a efeito em data de 17/04/2024, às 11:11hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

fiscal do imóvel - R\$ 746.017,72; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.101211244-0, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 14.932,57, em 28/10/2024; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 042.576, expedida pela mesma Prefeitura em 05/06/2025; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA de nº 153.615, expedida pela mesma Prefeitura em 04/08/2025; Certidão de Laudêmio - Processo nº 2024.010668-1, recolhido para a prefeitura no valor de R\$ 10.125,00 pago em 30/05/2025; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador nº 51171186 e o código CRC 0B851BED, expedida pela SPU, em 03/06/2025. Emol.: R\$ 1.293,44, T.S.N.R.: R\$ 1.437,16, F.E.R.M.: R\$ 14,37, F.U.N.S.E.G.: R\$ 28,74, F.E.R.C.: R\$ 143,72 e ISS.: 71,86. **Olinda, 04 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.UGQ01202601.00745**

Emolumentos Líquidos **R\$ 211,12**

FUNSEG: **R\$ 4,69**

FERM : **R\$ 2,35**

F.E.R.C **R\$ 23,46**

T.S.N.R. **R\$ 46,92**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **04 de março de 2026.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.UGQ01202601.00745 Data: 04/03/2026 15:04:57 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZU8D5-P4TKG-BNHUY-BCKKN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZU8D5-P4TKG-BNHUY-BCKKN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>